

Id:0047EACFAB717FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
 AV. CANDIDO MENDES, CENTRO  
 4152236/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.303

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |                                   | 130.000,00                          |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 01 01 00          | Câmara Municipal                  |                                     |
| 16                | 01.031.0001.2002.0000             | Processo Legislativo                |
|                   | 3.3.90.35.00                      | SERVIÇOS DE CONSULTORIA             |
|                   | 500                               | Recursos não Vinculados de Impostos |
|                   | 999 000                           | Não se aplica                       |
|                   |                                   | 96.000,00                           |
|                   |                                   | F.R.: 1 500 00                      |
| 08 01 00          | Sec. de Obras e Serviços Públicos |                                     |
| 774               | 15.451.0012.1046.0000             | Desenvolvimento e Cidadania         |
|                   | 4.4.90.51.00                      | OBRAS E INSTALAÇÕES                 |
|                   | 500                               | Recursos não Vinculados de Impostos |
|                   | 999 000                           | Não se aplica                       |
|                   |                                   | 34.000,00                           |
|                   |                                   | F.R.: 1 500 00                      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                             |                                               |
|----------|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| 01 01 00 | Câmara Municipal            |                                               |
| 4        | 01.031.0001.2001.0000       | Processo Legislativo                          |
|          | 3.1.90.11.00                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
|          | 500                         | Recursos não Vinculados de Impostos           |
|          | 999 000                     | Não se aplica                                 |
|          |                             | -50.000,00                                    |
|          |                             | F.R. Grupo: 1 500 00                          |
| 5        | 01.031.0001.2001.0000       | Processo Legislativo                          |
|          | 3.1.90.13.00                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          |
|          | 500                         | Recursos não Vinculados de Impostos           |
|          | 999 000                     | Não se aplica                                 |
|          |                             | -46.000,00                                    |
|          |                             | F.R. Grupo: 1 500 00                          |
| 03 01 00 | Secretaria de Administração |                                               |
| 174      | 99.999.0015.2019.0000       | Reserva de Contingência                       |
|          | 9.9.99.99.00                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |
|          | 500                         | Recursos não Vinculados de Impostos           |
|          | 999 000                     | Não se aplica                                 |
|          |                             | -34.000,00                                    |
|          |                             | F.R. Grupo: 1 500 00                          |

DECRETO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.303

-130.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 17 de janeiro de 2024

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES  
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:125271EC6B738479



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

## AVISO DE DISPENSA

O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a **Dispensa de licitação nº 003/2024**, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TIA ZAÍNA E JOAQUIM CAETANO DE BRITO (SACO DOS POLIDÓRIOS) MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI . RECURSOS: FUNDEB , FPM 25%/QSE/ E OUTROS.** Informações Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. cplbrasileirapi@gmail.com.

BRASILEIRA (PI) 26 de Janeiro de 2024.

Agente de Contratação

Id:0E28A18352D584F5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº. 001/2024

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI.  
 Fim de Cadastramento das Propostas: 08 de fevereiro de 2024 às 09h30min.  
 Fase de Disputa de Lances: 08 de Fevereiro de 2024, a partir das 09h35min.  
 Fonte de Recurso: Fpm, ICMS, Tributos, custeio, cofinanciamento, fus, Fundeb, Qse, Pdde, Pnate, Fmas e outros  
 Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:  
 www.licitacoesbrasileirapi.com.br e portal do TCE-PI:  
 https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/  
 Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.  
 Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com  
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

BRASILEIRA (PI), 26 de Janeiro de 2024.

Pregoeiro